

Ata nº 229, de 2022 – Conselho Fiscal do CANOASPREV

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (14.06.2022), às quatorze horas (14h), na Sala de Reuniões do Canoasprev, reuniram-se para a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, os conselheiros do Conselho Fiscal, Paulo Ricardo Lopes de Souza, Vinicius Machado Pardal, e a conselheira Andresa Medeiros Maciel. O Conselheiro Alessandro Gil Pereira da Conceição Jochem, justificou a sua falta por motivo de saúde. A Conselheira Juliana Krug, justificou sua falta, devido a demandas urgentes da Secretaria SMPG. Aberta a reunião, o Presidente Paulo Ricardo, realizou a leitura da Ata 228, reunião anterior, aprovada sem ressalvas. Em seguida o Presidente passou para pauta da Convocação: 2) Processos com Relatórios de Gestão da Diretoria Executiva referente aos meses de Janeiro à Abril/2022, serão entregues para apreciação do Conselho Fiscal: Recebemos o Processo nº2022.6.601128PA, de 14.06.2022, referente aos Relatórios Contábeis do FASSEM e FAPEC – período de Janeiro à Abril/2022. O Processo foi designado ao Conselheiro Paulo Ricardo Lopes de Souza, para análise e emissão de Parecer, que será apreciado na próxima reunião do Conselho Fiscal. Recebemos nesta data o Processo nº 2022.6.601085PA, do Comitê de Investimentos – Parecer sobre os Relatórios de Investimentos – Período de 11/2020 à 08/2021, designado ao Conselheiro Vinicius Machado Pardal, para análise e emissão de Parecer, que será apreciado na próxima reunião do Conselho Fiscal. 3) Assuntos

que disciplinam os procedimentos e as diretrizes gerais para organização e execução das atividades de previdência social dos servidores públicos da União, do Federal e das Municipais, em conformidade à Lei nº 9.317, de 1998, arts. 1º a 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100. O Conselho, aprovando o parecer para a seguinte Conselheira Andresa Medeiros Maciel, pelo Conselho Municipal, pelo presidente também notificado Fiscal, nos quinze dias que restam à disposição desta. Nada mais havendo a acrescentar, a qual, após aprovada e aprovada pelos conselheiros em reunião, a seguir da internet, da Diretoria de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – CANOASPREV.

Paulo Ricardo
Vinicius Machado
Andresa Medeiros

de 14 de junho de 2022
presidência dos
Estados, da Direção
arts. 1º e 2º da Lei
Presidente Paulo R.
Medeiros Maciel. T
junto ao Conselho F
tadas, levantou-se o p
são publicados na p
Municipais de Cano

Paulo Ricardo
Vinicius Machado
Andresa Medeiros